

matrícula

180.319

ficha

01

São Paulo, 30 de dezembro de 2014

IMÓVEL: TERRENO situado na Rua Tineciro Icibaci, parte do Lote 444, Seção Colônia de Vila Carmozina, Distrito de Guaianazes, que assim se descreve: Tem início no Ponto 1, que está localizado à 15,35 metros da confluência da Rua Tineciro Icibaci, com a Estrada W, lado esquerdo de quem da confluência se dirige ao imóvel, o Ponto 1 está cravado no alinhamento da Rua Tineciro Icibaci, do Ponto 1, segue confrontando com parte dos Lotes 429 e 430, de propriedade de Azor Feres e de Walderez Sallum Feres, com os seguintes azimutes e distâncias: 1-2 az. 91°23'36", 63,51m, 2-3 az. 78°00'34", 11,09m, 3-4 az. 67°57'14", 28,85m, 4-5 az. 55°31'35", 8,74m, 5-6 az. 53°44'46", 22,27m, 6-7 az. 25°55'31" e 4,49m, até o Ponto 7; do Ponto 7, deflete à direita, segue confrontando com o Lote 445, de propriedade de Joe Euzebio Ferreira e Marisa Fatima Ferreira, com os seguintes azimutes e distâncias: 7-8 az. 185°36'57", 9,26m, 8-9 az. 180°49'36" e 16,86m, até o Ponto 9, cravado no alinhamento da Rua Tineciro Icibaci; do Ponto 9, deflete à direita, segue pelo alinhamento da referida rua, com os seguintes azimutes e distâncias: 9-10 az. 244°53'37", 30,40m, 10-11 az. 243°41'46", 8,02m, 11-12 az. 236°25'36", 11,63m, 12-13 az. 230°36'59", 20,54m, 13-14 az. 226°40'33", 42,20m, 14-15 az. 235°31'10", 7,94m, 15-16 az. 252°55'36", 4,46m, 16-17 az. 282°52'47", 5,12m, 17-18 az. 309°30'05", 3,22m, 18-19 az. 328°25'00", 2,80m, 19-20 az. 344°20'31", 56,53m, 20-1 az. 340°19'24" e 3,17m, até o Ponto 1, ponto de início da presente descrição, encerrando uma área de 4.115,18m².

INCRA: 638.358.372.200-7, (maior área) assim discriminado em hectares: área total: 10,3333 - fração mínima de parcelamento: 2,0000 - módulo fiscal: 5,0000 e número de módulos fiscais: 2,0666

PROPRIETÁRIOS: AZOR FERREZ, brasileiro, advogado, RG n. 1.225.681, CPF/MF n. 003.362.708-87, e sua mulher WALDEREZ SALLUM FERREZ, domiciliados nesta Capital, onde residem na Rua Convenção de Itú, n. 57, ap. 71, Jardim Paulista.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n. 163.738 (04/11/1975) do 9º Registro de Imóveis desta Capital.

Marco Antonio Violin
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 01, em 30 de dezembro de 2014- (PRENOTAÇÃO n. 330.354 de 10/09/2013)

Matrícula aberta nos termos da petição de 10/09/2013, após procedimento previsto no art. 213 II da Lei 6.015/73, permanecendo a documentação elencada no citado dispositivo legal e apresentada pelo requerente, arquivada em cartório em pasta própria.

Marco Antonio Violin
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 02, em 30 de dezembro de 2014- (PRENOTAÇÃO n. 330.354 de 10/09/2013)

Pela mesma petição mencionada na Av.01, procede-se à presente averbação para
(continua no verso)

matricula

180.319

ficha

01

verso

constar que o imóvel matriculado, considerado propriedade Rural, acha-se inscrito no Cadastro Ambiental Rural – CAR do Estado de São Paulo, sob o n. 35503080031826, criado pelo Decreto Estadual n. 59.261 de 05/06/2013, alterado pelo Decreto Estadual n. 60.107 de 29/01/2014, na forma prevista na Instrução Normativa n. 2/2014, do Ministério do Meio Ambiente, cadastro esse que se encontra em análise pelo órgão ambiental.

Marco Antonio Violin

ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 03, em 30 de dezembro de 2014- (PRENOTAÇÃO n. 330.354 de 10/09/2013).

À vista petição mencionada na Av. 01 e da certidão de casamento fornecida pelo 17º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca da Capital, Subdistrito Bela Vista, aos 13/10/1986, extraída do termo n. 21.959, lavrado às fls. 96v do livro B n. 97, faço constar que, os proprietários AZOR FEREZ, já qualificado, e sua mulher WALDEREZ SALLUM FEREZ, brasileira, do lar, são casados pelo regime da comunhão de bens, desde 03/05/1962, fato este omitido no título que deu origem à aquisição.

Marco Antonio Violin

ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital